

Telefone: (21)2712-3113

Livro: 2 / Matrícula: 11041 / CNM: 090779.2.0011041-39 / Recibo: 277083 / Data da Certidão: 23/02/2024.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei n.º 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, legais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre imóvel referente à matrícula 11.041. O Referido é verdade e dou fé. Eu, (a.), Lucas Soares da Costa, Escrivente, pesquisei, subscrevo e assino digitalmente. São Gonçalo, 23 de fevereiro de 2024, às 14:31. *-_*-*_*-*_*-*_*-*_*-*_*-*_*-*_*-*_*-*_*-

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperi: R\$ 4,90 | Funperi: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 3,92 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 137,90.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EERN 97864 CLM

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabeliã
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11041 / CNM: 090779.2.0011041-39 / Recibo: 277083 / Data da Certidão: 23/02/2024.

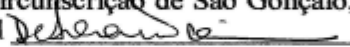
REGISTRO GERAL

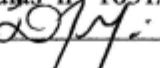
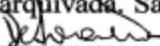
MATRÍCULA	FICHA
11.041	01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Constituído pelo prédio nº 624, aptoº 401, situado na Av Visconde de Santarém, Tribobó, em zona urbana do 1º Distrito deste Município, com área construída de 127,27m² e correspondente a fração ideal de 31.85/779.00 ávos, edificado no lote de terreno 2-A do loteamento "Bairro Progresso", medindo 25,40m de frente, confrontando com a Av Visconde de Santarém e mais 5,00m, em curva de concordância com a Rua Exp. Olávio Soares do Amaral; 25,00m nos fundos, confrontando com o lote 04; 22,50m do lado direito, confrontando com a Rua Exp. Olávio Soares do Amaral; e 37,50m do lado esquerdo, confrontando com terras da Empresa Agrícola Industrial Fluminense; com área total de 779,00m². INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 170.503-000. PROPRIETÁRIO(S): **MILTON LUIZ FURLAN**, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 07119323-9, expedida pelo IFP/RJ em 19.12.83, e do CPF nº 385.876.969-04, casado sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Isaura Henriques Furlan, portadora da CI nº 073150864, expedida pelo IFP/RJ em 11.04.1994, e do CPF nº 000.987.297-30, residentes e domiciliado na Rua Visconde de Santarém, 624, Tribobó, nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula. nº 10.340, da 4ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo destas Notas. São Gonçalo, 08 de abril de 2014. O Oficial 

R:01- COMPRA E VENDA- Prot. 22.740- Por Instrumento Particular datado de 28 de março de 2014, com força de escritura pública, que fica arquivado, **MAURICIO LAVAL PINA DE SOUSA MUGNAINI**, brasileira, nascido em 29.08.1960, administrador, portador da Carteira de identidade nº 115534661, expedida pelo IFP/RJ em 07.03.1995 e do CPF 388.782.839-91, divorciado, residente e domiciliado na Rua Graccho Rangel, 25, Novo México em São Gonçalo/RJ, e **FERNANDA RODRIGUES**, brasileira, nascida em 03.07.1978, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de identidade nº 111552006, expedida pelo DETRAN/RJ em 15.05.2006 e do CPF 074.011.157-43, solteira, residente e domiciliada na Rua Graccho Rangel, 25, Novo México em São Gonçalo/RJ, por COMPRA e pelo valor de R\$ 175.000,00, sendo a quantia satisfeita da seguinte forma: R\$ 40.000,00, através de recursos próprios, e R\$ 135.000,00, através de financiamento, garantido por alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília- DF, adquiriu de MILTON LUIZ FURLAN e s/m ISAURA HENRIQUES FURLAN, antes qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. Os ITBIS foram pagos no BRADESCO, Ag 3086/0543, em 28/03/2014, 04/04/2014, nos valores de R\$ 3.400,00 e 100,00 conforme Guias nº 1631/2014 e 1827/2014, que fica arquivada. São Gonçalo, 08 de abril de 2014. Eu  Escrevente, digitei. E, eu  O Oficial, assino.

Selo eletrônico nº EACN 06793 RNU. Consulta em www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabelião
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11041 / CNM: 090779.2.0011041-39 / Recibo: 277083 / Data da Certidão: 23/02/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
11.041	01v

R:02- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Pelo mesmo instrumento constante do R:01, **MAURICIO LAVAL PINA DE SOUSA MUGNAINI e FERNANDA RODRIGUES**, supra qualificados, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **Caixa Econômica Federal- CEF**, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 135.000,00, para pagamento no prazo de 320 meses, por meio de 320 encargos mensais e consecutivos de R\$ 1.502,34, incluídos acessórios e encargos constantes do título, à taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, calculados segundo SAC - Sistema de Amortização Constante, sendo a época do recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima, vencendo-se a primeira prestação em 28.04.2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. – Ficando estabelecido, para fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação, e que, em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida. Valor da garantia fiduciária e venda em público leilão: R\$ 180.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 08 de abril de 2014. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

Selo eletrônico nº EACN 06794 FUT, Consulta em www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Av:03 – CÉDULA- Prot. 22.765- Por Instrumento Particular datado de 28 de março de 2014, averba-se Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.0556699-1, Série 0314, no valor de R\$ 135.000,00, taxa nominal 8,5101 e efetiva 8,8500, pelo prazo de 320 meses e consecutivos de R\$ 1.502,34, na qual aparecem como devedor **MAURICIO LAVAL PINA DE SOUSA MUGNAINI e FERNANDA RODRIGUES**, antes qualificados, emitida pela credora Caixa Econômica Federal- CEF, antes qualificada. São Gonçalo, 09 de abril de 2014. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

Selo eletrônico nº EACN 06831 ODK, Consulta em www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Av:04 – NOTIFICAÇÃO - Prot. 23.062- Procede-se a esta averbação para constar que à requerente da credora, através da Intimação de 20.05.2015, o devedor fiduciante constante do R:02, foi constituído em mora e está sendo notificado para purgação do débito. São Gonçalo, 17 de julho de 2015. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

Selo eletrônico nº EAYB 23592 KDP, Consulta em www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W3CTU-GAAW8-PH7TQ-4E9X3>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabelião
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11041 / CNM: 090779.2.0011041-39 / Recibo: 277083 / Data da Certidão: 23/02/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.041

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

Av. 05 – **NOTIFICAÇÃO** - Prot. 25.013 de 24.06.2016- Conforme requerimento da credora, através do Ofício datado de 05.05.2016, o devedor fiduciante, já qualificado, **MAURICIO LAVAL PINA DE SOUSA MUGNAINI e FERNANDA RODRIGUES**, foram constituídos em mora e estão sendo notificados para purgação do débito. São Gonçalo, 05 de agosto de 2016. Eu, Luiz Henrique Viana Almeida, escrevente, digitei. E, eu, Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. --*--*--*--*--

Selo eletrônico nº EBPB 47717MKN. EMOLUMENTOS: R\$ 89,23 + R\$ 4,46 (5%-FUNPERJ) + R\$ 4,46 (5%-FUNPERJ) + R\$ 18,28 (MÚTUA) + R\$ 26,23 (PRENOTAÇÃO) + R\$ 17,84 (20%-F.E.T.J) + R\$ 3,56 (4%-FURNAPEN) + R\$ 0,24 (ACOTERJ) + R\$ 1,78 (2%-P.M.C.M.C) + R\$ 24,57 (DISTRIBUIÇÃO) = R\$ 185,67. --*--*--*--*--

Av. 06 – **NOTIFICAÇÃO** - Prot. 25.630 de 18.04.2017 - Conforme requerimento da credora, através do ofício datado de 12.04.2017 e aditamento de 12.06.2017, os devedores fiduciários, **MAURICIO LAVAL PINA DE SOUSA MUGNAINI e FERNANDA RODRIGUES**, já qualificados, foram constituídos em mora e serão notificados para purgação do débito através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício desta cidade. São Gonçalo, 24 de julho de 2017. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E, eu, Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº ECHI 83041 SCG.** EMOLUMENTOS: R\$95,10 + R\$19,02 (20%-F.E.T.J) + R\$4,75 (5%-FUNPERJ) + R\$4,75 (5%-FUNPERJ) + R\$3,80 (4%-FUNARPEN) + R\$1,90 (2%-P.M.C.M.C) + R\$14,16 (MÚTUA) + R\$0,28 (ACOTERJ) + R\$78,54 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$27,95 (PRENOTAÇÃO) = R\$250,25. --*--*--*--*--

Av. 07 – **CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO** - Prot. 26.304 de 19.01.2018 - Conforme requerimento da credora, através do ofício datado de 18.01.2018, foi autorizado o cancelamento da notificação constante no Av. 06 desta matrícula, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 08 de fevereiro de 2018. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº ECLI 59715 NGD.** EMOLUMENTOS: R\$97,89 + R\$19,57 (20%-F.E.T.J) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$3,91 (4%-FUNARPEN) + R\$1,95 (2%-P.M.C.M.C) + R\$1,99 (ISS) + R\$14,58 (MÚTUA) + R\$0,29 (ACOTERJ) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$29,19 (PRENOTAÇÃO) = R\$179,15. --*--*--*--*--

Av. 08 – **NOTIFICAÇÃO** - Prot. 26.959 de 26.09.2018- Conforme requerimento da credora, através de ofício datado em 20.09.2018, os devedores fiduciários **MAURICIO LAVAL PINA DE SOUSA MUGNAINI e FERNANDA RODRIGUES**, já qualificados, foram constituídos em mora e estão sendo notificados para purgação do débito através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício desta cidade. São Gonçalo, 27 de novembro de 2018. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº ECTL 74686 YFO.** EMOLUMENTOS: R\$97,89 + R\$19,57 (20%-F.E.T.J) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$3,91 (4%-FUNARPEN) + R\$1,95 (2%-P.M.C.M.C) + R\$1,99 (ISS) + R\$80,82 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$29,19 (PRENOTAÇÃO) = R\$245,10. --*--*--

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabelião
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11041 / CNM: 090779.2.0011041-39 / Recibo: 277083 / Data da Certidão: 23/02/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.041

FICHA

02v

Av. 09 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 26.959 de 26.09.2018 - Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências realizadas nos dias 08.01.2019, 12.01.2019 e 16.01.2019, conforme a certidão referente ao registro nº **218644**, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo em **16.01.2019**, certificando o insucesso em proceder a notificação pelo fato do requerido estar em local ignorado, incerto ou inacessível, esta foi encerrada **NEGATIVA**. São Gonçalo, 30 de janeiro de 2019. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº ECWS 40606 XFR**. EMOLUMENTOS: R\$97,89 + R\$19,57 (20%-F.E.T.J) + R\$4,89 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$3,91 (4%-FUNARPEN) + R\$1,95 (2%-P.M.C.M.C) + R\$1,99 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$135,09. *-*-

Av. 10 – **NOTIFICAÇÃO** - Prot. 28.002 de 28.11.2019 – Por ofício da credora nº 133978/2019, de 26.11.2019, os devedores fiduciários, **MAURICIO LAVAL PINA DE SOUSA MUGNAINI** e **FERNANDA RODRIGUES**, já qualificados, foram constituídos em mora e estão sendo notificados para purgação do débito. São Gonçalo, 05 de março de 2021. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDOY 29601 HNZ**. EMOLUMENTOS: R\$101,67 + R\$20,33 (20%-F.E.T.J) + R\$5,08 (5%-FUNDPERJ) + R\$5,08 (5%-FUNPERJ) + R\$4,06 (4%-FUNARPEN) + R\$2,03 (2%-P.M.C.M.C) + R\$2,07 (ISS) + R\$55,92 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$30,29 (PRENOTAÇÃO) = R\$226,53. *-*-

Av. 11 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 28.002 de 28.11.2019 - Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado **NEGATIVO** das intimações realizadas nos dias 27.12.2019, 04.01.2020 e 23.01.2020, em face dos devedores fiduciários, **MAURICIO LAVAL PINA DE SOUSA MUGNAINI** e **FERNANDA RODRIGUES**, já qualificados, conforme a certidão de notificação, registro nº 220649, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo em 23.01.2020. São Gonçalo, 05 de março de 2021. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDOY 29602 NPZ**. EMOLUMENTOS: R\$101,67 + R\$20,33 (20%-F.E.T.J) + R\$5,08 (5%-FUNDPERJ) + R\$5,08 (5%-FUNPERJ) + R\$4,06 (4%-FUNARPEN) + R\$2,03 (2%-P.M.C.M.C) + R\$2,07 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$140,32. *-*-

Av. 12 – **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Prot. 29.014 de 02.02.2021 – Por Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado em 14 de maio de 2002, de acordo com a Lei nº 4.591/64 e consoante o disposto nos artigos 1.331 a 1.358 da Lei nº 10.406/02, o **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO “VITÓRIA”**, teve sua **Convenção de Condomínio registrada em 25.08.2021, sob o nº de ordem 192, do Livro 3 - Auxiliar**. São Gonçalo, 25 de agosto de 2021. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDUC 56717 AOY**. EMOLUMENTOS: R\$110,10 + R\$22,02 (20%-F.E.T.J) + R\$5,50 (5%-FUNDPERJ) + R\$5,50 (5%-FUNPERJ) + R\$4,40 (4%-FUNARPEN) + R\$2,20 (2%-P.M.C.M.C) + R\$2,24 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$151,96. *-*-

Av. 13 – **INTIMAÇÃO** - Prot. 30.274 de 18.02.2022 – Por ofício da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF nº 233946/2022 de 17.02.2022, averba-se em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, o resultado **NEGATIVO** da intimação realizada no dia 01.07.2022, em face do devedor fiduciário, **MAURICIO LAVAL PINA DE SOUSA**

Continua na próxima ficha



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabela
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11041 / CNM: 090779.2.0011041-39 / Recibo: 277083 / Data da Certidão: 23/02/2024.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
11.041

FICHA
03

MUGNAINI, já qualificado, pelo fato dele ter falecido e o resultado **POSITIVO** da intimação realizada no dia 01.07.2022, em face da devedora fiduciante, **FERNANDA RODRIGUES**, já qualificada, conforme as certidões de notificação, registros nºs 226162 e 226163, expedidas pelo Cartório do Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo/RJ, em 01.07.2022. São Gonçalo, 14 de julho de 2022. Eu, , Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, , Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EEED 69728 RWJ. EMOLUMENTOS:** R\$215,42 + R\$43,08 (20%-F.E.T.J.) + R\$10,77 (5%-FUNDPERJ) + R\$10,77 (5%-FUNPERJ) + R\$8,61 (4%-FUNARPEN) + R\$4,05 (2%-P.M.C.M.C.) + R\$4,39 (ISS) + R\$36,25 (PRENOTAÇÃO) = R\$333,34. *-*-*-*-*

Av. 14 - **INTIMAÇÃO** - Prot. 31.936 de 17.05.2023 - Por ofício da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nº 373024/2023 de 16.05.2023, averba-se em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, o resultado **NEGATIVO** da intimação realizada nos dias 23.08.2023, 25.08.2023 e 14.09.2023, em face da devedora fiduciante, **FERNANDA RODRIGUES**, já qualificada, pelo fato dela estar em local ignorado, conforme as certidões de notificação, registros nºs 231433 e 231434, expedidas pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo em 14.09.2023 e 23.08.2023, respectivamente. São Gonçalo, 02 de outubro de 2023. Eu, , Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, , Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EEPG 81372 OUQ. EMOLUMENTOS:** R\$198,19 + R\$39,63 (20%-F.E.T.J.) + R\$9,90 (5%-FUNDPERJ) + R\$9,90 (5%-FUNPERJ) + R\$7,92 (4%-FUNARPEN) + R\$3,51 (2%-P.M.C.M.V.) + R\$4,04 (ISS) + R\$107,76 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$2,48 (SELO) + R\$40,88 (PRENOTAÇÃO) = R\$424,21. *-*-*-*-*

Av. 15 - **BAIXA DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Prot. 32.589 de 25.01.2024 - Por requerimento datado de 18.01.2024, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, autorizou a baixa e cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0556699-1, Série 0314, objeto da Av.03 desta matrícula, contraída por **MAURICIO LAVAL PINA DE SOUSA MUGNAINI** e **FERNANDA RODRIGUES**, já qualificados, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2024. Eu, , Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, , Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EEOL 84360 AXV. EMOLUMENTOS:** R\$721,52 + R\$144,30 (20%-F.E.T.J.) + R\$36,07 (5%-FUNDPERJ) + R\$36,07 (5%-FUNPERJ) + R\$28,86 (4%-FUNARPEN) + R\$14,43 (2%-P.M.C.M.V.) + R\$15,01 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$2,59 (SELO) + R\$42,79 (PRENOTAÇÃO) = R\$1.041,64. *-*-*-*-*

Av. 16 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 32.589 de 25.01.2024 - Pelo mesmo requerimento constante na Av.15, procede-se à presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários, **MAURICIO LAVAL PINA DE SOUSA MUGNAINI** e **FERNANDA RODRIGUES**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor declarado de R\$189.745,33 na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, a qual, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida lei. O imposto de transmissão (**ITBI**) foi pago no Banco CEF, agência 0222, em 08.01.2024, no valor de R\$3.840,36 pela guia nº 6505/2023, que ora se arquivava, tendo sido avaliada por R\$189.745,33. São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2024. Eu, , Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, , Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EEOL 84361 OJU. EMOLUMENTOS:** R\$663,06 + R\$132,61 (20%-F.E.T.J.) + R\$33,15 (5%-FUNDPERJ) + R\$33,15 (5%-FUNPERJ) + R\$26,52 (4%-FUNARPEN) + R\$13,26 (2%-P.M.C.M.V.) + R\$13,79 (ISS) + R\$75,20 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$2,59 (SELO) = R\$993,33. *-*-*-*-*